

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 001-2017/DISIEP/DP/CBMSC PARA O DEPARTAMENTO DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - DFNSP

CONTEÚDO

CONTEÚDO	1
1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES.	
2. DAS VAGAS	
3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS	2
4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO	
5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO	5
6. DA PRIMEIRA FASE: INSPEÇÃO DE SAÚDE	5
7. DA SEGUNDA FASE: TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)	7
8. DA TERCEIRA FASE: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	9
9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	10
10. DA APRESENTAÇÃO PARA INÍCIO DO CURSO	11
11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO	11
12. DA PUBLICAÇÃO	11
13 DISPOSIÇÕES FINAIS	



DIVISÃO DE SELEÇÃO, INCLUSÃO E ESTUDOS DE PESSOAL

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina faz saber, através do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA SELECIONAR MILITARES PARA O DEPARTAMENTO DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (DFNSP), observadas as seguintes instruções:

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Processo Seletivo visa a formação de cadastro de reserva de praças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para desempenhar funções no Departamento da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP;
- 1.2 Os Bombeiros Militares selecionados ficarão à disposição do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública – DFNSP pelo período mínimo de 06 (meses) a 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por até dois anos, conforme período atualmente vigente no DFNSP.
- 1.3 As despesas concernentes às diárias e passagens dos bombeiros militares indicados serão custeadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública SENASP;
- 1.4 Os custos de estadas e alimentação serão por conta do Bombeiro Militar mobilizado;
- 1.5 Os Bombeiros Militares mobilizados serão empregados em atividades exclusivas de Bombeiros, compondo as Forças Tarefas de Bombeiros da Força Nacional, ou na escala de serviço da Guarda do Quartel do BEPE (Batalhão Escola de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública).

2. DAS VAGAS

- 2.1 Este Edital de Processo Seletivo tem por finalidade formar cadastro de reserva para praças (Subtenente/Sargento/Cabo/Soldado), ambos os sexos, para ocupação de vagas a serem disponibilizadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública SENASP;
- 2.2 As vagas somente serão ocupadas pelos candidatos que cumprirem todas as exigências estabelecidas neste Edital, os quais passam a compor o cadastro de reserva.

3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS

- 3.1 REQUISITOS PARA MOBILIZAÇÃO DO MILITAR:
 - a) Ser integrante da ativa do CBMSC;
 - b) Não ter sido responsabilizado ou condenado pela prática de infração administrativa grave, pelos últimos 05 (cinco) anos;



- c) Não estar respondendo a processo administrativo (Conselho de Justificação ou Disciplinar) ou processo criminal na Justiça Comum ou Militar;
- d) Estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM" no momento da inscrição e quando sair a convocação para embarque;
- e) Ser considerado "APTO" em inspeção de saúde realizada nas Formações Sanitárias;
- f) Ser considerado "APTO" em teste de aptidão física do CBMSC, realizado no CEBM (Centro de Ensino Bombeiro Militar), conforme regulamentação do TAF em vigor na Corporação;
- g) Ter disponibilidade para ser convocado a qualquer tempo para integrar o contingente da Força Nacional da Segurança Pública por período mínimo de 06 (seis) meses;
- h) Possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria B, com validade de 06 (seis) meses ou superior;

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 DAS NORMAS PARA INSCRIÇÃO
- 4.1.1 A inscrição poderá ser feita por todos os bombeiros, com ou sem Instrução de Nivelamento de Conhecimento (INC);
- 4.1.2 A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo e-mail: dpdisiepch@cbm.sc.gov.br com cópia para dpdisiepaux2@cbm.sc.gov.br, a partir do dia 16 de fevereiro de 2017 (quinta-feira) até o dia 22 de fevereiro de 2017 (quarta-feira), conforme Cronograma, ANEXO I deste Edital;
- 4.1.3 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o presente Edital;
- 4.1.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de inscrição (ANEXO II) e envio da ficha digitalizada aos e-mails citados acima;
- 4.1.5 A Divisão de Seleção, Inclusão e Estudos de Pessoal DiSIEP, não se responsabiliza por solicitações de inscrições, bem como de recursos interpostos em todas as fases do processo seletivo, não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.1.6 Serão indeferidas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital;
- 4.1.7 Cada candidato poderá efetuar somente 01 (uma) inscrição neste Processo Seletivo;
- 4.1.8 Havendo mais de 01 (uma) inscrição, em desacordo com o item 4.1.6, serão canceladas a(s) mais antiga(s), permanecendo a mais recente;
- 4.1.9 A inscrição do candidato implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Concurso Público;



- 4.1.10 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. A DiSIEP/DP reserva-se ao direito de excluir do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que não preencher o Requerimento de Inscrição de forma completa e correta, bem como o que fornecer dados inverídicos ou falsos, situações que sujeitam o candidato a responsabilização disciplinar;
- 4.1.11 Não serão aceitas inscrições contendo falta de documentos, ou extemporâneas e/ou condicionais;
- 4.1.12 O descumprimento das instruções para inscrição implicará na sua não efetivação.

4.2 DA GRATUIDADE DA INSCRIÇÃO

4.2.1 Não será cobrado nenhum valor pela inscrição no presente Processo Seletivo.

4.3 DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.3.1 Em 24/02/2017 será divulgada Portaria de homologação das inscrições, no site www.cbm.sc.gov.br;
- 4.3.2 O candidato deverá acompanhar este Edital, bem como a relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição, caso sua inscrição não tenha sido homologada ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital;
- 4.3.3 Se mantida a não homologação ou o não processamento, o candidato será excluído do Processo Seletivo:
- 4.3.4 Será indeferida a inscrição do candidato que não atender ao item 3 deste Edital.

4.4 RECURSO QUANTO AO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

- 4.4.1 O militar que quiser interpor recurso deverá fazê-lo por meio de requerimento escrito e assinado, para a Comissão de Concurso Público, encaminhando cópia digital do requerimento para o e-mail dpdisiepch@cbm.sc.gov.br com cópia para dpdisiepaux2@cbm.sc.gov.br, durante o prazo recursal, conforme cronograma. O requerimento original deverá ser encaminhado via correios (sedex) pela OBM do candidato para a Ajudância do Comando-Geral do CBMSC. Os militares da grande Florianópolis devem encaminhar o requerimento original diretamente no protocolo da Ajudância do Comando-Geral do CBMSC. O requerimento original deverá ser postado nos correios ou ser entregue diretamente no Comando-Geral, para os candidatos da capital, até o último dia do prazo recursal, sendo que se o prazo for em final de semana, deverá encaminhar no próximo dia útil após o término do prazo;
- 4.4.2 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;



DIVISÃO DE SELEÇÃO, INCLUSÃO E ESTUDOS DE PESSOAL

4.4.3 O resultado dos recursos será publicado por meio de portaria através do site <u>www.cbm.sc.gov.br</u> no período estipulado no cronograma (ANEXO I).

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 Este Processo Seletivo será dividido em 03 (três) fases, a saber:
 - a) Primeira Fase: Inspeção de Saúde, de caráter eliminatório;
 - b) Segunda Fase: Teste de Avaliação Física, de caráter eliminatório;
 - c) Terceira Fase: Conferência de documentos do militar, de caráter eliminatório.

6. DA PRIMEIRA FASE: INSPEÇÃO DE SAÚDE

6.1 DAS NORMAS PARA A PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1.1 Todos os militares interessados em compor o cadastro de reserva para ocupação de futuras vagas disponibilizadas pelo DFNSP devem se submeter a Inspeção de Saúde a ser realizada pela Formação Sanitária que atenda a respectiva OBM, a fim de comprovar, por meio de inspeção médica e de exames complementares exigidos neste Edital, que usufrui de boa saúde para ser colocado à disposição do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública;
- 6.1.2 Os candidatos deverão comparecer na Formação Sanitária entre os dias **01 a 03 de março de 2017**;
- 6.1.3 Os candidatos do sexo masculino e feminino deverão estar vestindo, por baixo da roupa, sunga e biquíni de duas peças, respectivamente, todos munidos do documento de identidade funcional;
- 6.1.4 Para realização da Inspeção de Saúde o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no dia os seguintes documentos e exames:
 - a) Ficha de visita médica (disponível no B-1 da Unidade que está lotado);
 - b) Ficha de avaliação médica impressa (Padrão SENASP Modelo ANEXO III ISA);
 - c) Eletrocardiograma de esforço, com laudo, independente da idade;
 - d) Hemograma completo;
 - e) TGO;
 - f) Creatinina sérica;
 - g) Uréia e ácido úrico;
 - h) Triglicerídeo + Colesterol Total + Frações;
 - i) Beta HCG Para Mulheres;
 - j) Teste Ergométrico (acima de 45 Anos);
 - 1) Rx Tórax;



6.1.6 A Formação Sanitária poderá solicitar outros exames, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados. O novo exame deverá ser apresentado pelo candidato no prazo estabelecido pela Formação Sanitária.

6.2 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

- 6.2.1 As inspeções de saúde serão realizadas nas Formações Sanitárias, os locais constam no ANEXO V.
- 6.2.2 O candidato deverá ficar atento ao período para realização da Inspeção de Saúde conforme cronograma (ANEXO I).

6.3 DO RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

- 6.3.1 O militar terá o resultado no término da Inspeção Médica da Formação Sanitária. O resultado deverá ser inserido no FRH pelo B-1 da OBM de lotação em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da inspeção de saúde;
- 6.3.2 O militar deverá levar consigo a ficha de inspeção médica no dia do teste de aptidão física (TAF), a não apresentação da ficha acarretará na desclassificação do candidato;
- 6.3.3 As avaliações da Inspeção de Saúde serão expressas por meio de conceito **APTO EM INSPEÇÃO DE SAÚDE ou INAPTO EM INSPEÇÃO DE SAÚDE,** inseridas no SIGRH, sob a condição de inserir no campo observação: Processo Seletivo 001-2017- Força Nacional APTO para o TAF;
- 6.3.4 Os candidatos que obtiverem conceito INAPTO na Inspeção de Saúde serão considerados reprovados e, por consequência, excluídos deste Processo Seletivo;
- 6.3.5 O resultado da inspeção de saúde será divulgado por meio de portaria através do site www.cbm.sc.gov.br.

6.4 DO RECURSO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

6.4.1 O militar que quiser interpor recurso deverá fazê-lo por meio de requerimento escrito e assinado, para a Comissão de Concurso Público, encaminhando cópia digital do requerimento para o e-mail dpdisiepch@cbm.sc.gov.br com cópia para dpdisiepaux2@cbm.sc.gov.br, durante o prazo recursal, conforme cronograma. O requerimento original deverá ser encaminhado via correios (sedex) pela OBM do candidato para a Ajudância do Comando-Geral do CBMSC. Os militares da grande Florianópolis devem encaminhar o requerimento original diretamente no protocolo da Ajudância do Comando-Geral do CBMSC. O requerimento original deverá ser postado nos correios ou ser entregue diretamente no Comando-Geral, para os candidatos da capital, até o último dia do prazo recursal, sendo que se o prazo for em final de semana, deverá encaminhar no próximo dia útil após o término do prazo;



- 6.4.2 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
- 6.4.3 O resultado dos recursos serão publicados por meio de portaria através do site <u>www.cbm.sc.gov.br</u> no período estipulado no cronograma (ANEXO I).
- 6.4.4 O candidato que obteve o resultado do recurso administrativo deferido, deverá solicitar novamente ao B1 que realize uma **nova** inserção no SIGRH, com data atualizada, desde que tenha alterado a condição de INAPTO para APTO. No campo observação inserir "conforme portaria no__ de inspeção de saúde publicada Edital 001/2017 Força Nacional.

7. DA SEGUNDA FASE: TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

7.1 DAS NORMAS PARA A SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1.1 Para a Segunda Fase do Processo Seletivo serão convocados somente os candidatos aptos na Inspeção de Saúde, para serem submetidos ao teste de aptidão física, a fim de comprovar se possuem condicionamento físico mínimo para ser colocado à disposição do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública;
- 7.1.2 Os candidatos deverão comparecer no dia 10 de março de 2017, na arquibancada do campo de futebol, do Centro de Ensino da Policia Militar (CEPM), em Florianópolis, localizado na Avenida Madre Benvenuta, 265 Trindade, Florianópolis SC, 88036-500, horário será divulgado previamente em portaria de convocação no site www.cbm.sc.gov.br conforme estipulado em cronograma. Os candidatos que não estiverem exatamente no local estabelecido, serão considerados ausentes, mesmo que tenham chegado antes do horário em outra dependência do Centro de Ensino da Policia Militar;
- 7.1.3 Os candidatos deverão se apresentar para a avaliação física com uniforme de Educação Física (TFM calção vermelho e regata branca), e, levar consigo, o uniforme 5ºA (operacional completo), munidos do documento de identidade funcional, da Ficha de Inspeção de Saúde original assinada pelo médico da Formação Sanitária e entregar a ficha ao chefe da Divisão de Educação Física (DiEF) ou quem estiver respondendo pela DiEF;
- 7.1.4 Toda execução dos exercícios pelos candidatos, durante o Teste de Aptidão Física, serão aplicados e filmados pela Divisão de Educação Física/DE (DiEF); Os testes físicos obedecem as normas da Portaria nº005/2015/GAB/DFNSP/SENASP/MJ (ANEXO VI);
- 7.1.5 Apenas a Divisão de Educação Física/DE poderá filmar as etapas do exame de avaliação física;
- 7.1.6 Um dos avaliadores fará, antes da prova, a correta demonstração para execução dos exercícios;



DIVISÃO DE SELEÇÃO, INCLUSÃO E ESTUDOS DE PESSOAL

- 7.1.7 O avaliador, para cada candidato, fará a contagem em voz alta somente do movimento de cada exercício corretamente realizado;
- 7.1.8 Os exercícios executados incorretamente não serão computados;
- 7.1.9 Os resultados do Teste de Aptidão Física serão expressos por meio de conceito APTO ou INAPTO;
- 7.1.10 Serão considerados APTOS no Teste de Aptidão Física os candidatos que forem aprovados em todos os testes a que se submeterem;
- 7.1.11 Será considerado INAPTO o candidato que não obtiver os índices mínimos em qualquer uma das provas;
- 7.1.12 O resultado final será por meio de pontuação, calculando a média aritmética, em relação ao total de provas e índices, cuja **nota de corte será de 7,0 (sete) pontos** de acordo com o padrão de desempenho físico estabelecido na Portaria n°005/2015/GAB/DFNSP/SENASP/MJ (ANEXO VI);
- 7.1.13 Os candidatos APTOS receberão um somatório de pontos de acordo com o exercício e a quantidade de repetições executadas, **não podendo ultrapassar o total de 10,00 (dez) pontos**. A pontuação será utilizada no critério de desempate, caso necessário. A soma ocorrerá conforme informado item 7.1.12.
- 7.1.14 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não lhes sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou nova prova;
- 7.1.15 Recomenda-se que, para realização dos exercícios, os candidatos façam sua última refeição com uma antecedência mínima de 02 (duas) horas antes da prova;
- 7.1.16 Ficará a cargo dos candidatos o aquecimento para a realização dos exercícios;
- 7.1.17 Caberá ao chefe da Divisão de Educação Física (DiEF) em conjunto com a Comissão de Concurso Público decidirem a respeito de quaisquer imprevistos ocorridos durante a sua execução;
- 7.1.18 Caberá aos candidatos o conhecimento de todos os testes empregados no TAF da Corporação e sua execução. Não serão aceitas quaisquer alegações de desconhecimento dos aspectos (índices) exigidos, conforme Portaria nº 005/2015/GAB/DFNSP/SENASP/MJ (ANEXO VI);
- 7.1.19 O resultado de cada um dos Testes Físicos será informado ao candidato, ao término da sua realização;
- 7.1.20 O candidato que chegar atrasado no local da convocação, uniforme em desconforme ao exigido neste Edital, será eliminado do Processo Seletivo, e, poderá sofrer alguma sanção disciplinar cabível;
- 7.1.21 Demais informações a respeito do Teste Físico devem ser obtidas junto à Divisão de Educação Física através do e-mail: dediefch@cbm.sc.gov.br.



DIVISÃO DE SELEÇÃO, INCLUSÃO E ESTUDOS DE PESSOAL

7.2 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO FÍSICA

7.2.1 As provas serão realizadas no campo do Centro de Ensino da Policia Militar (CEPM) localizado na Avenida Madre Benvenuta, 265 - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-500 e no Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), sito à Rua Lauro Linhares, nº1213, Trindade, Florianópolis-SC, conforme data, local e horário estipulados em portaria de convocação através do site www.cbm.sc.gov.br.

7.3 DO RESULTADO DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

7.3.1 A divulgação do resultado do TAF será de acordo com previsto no cronograma ANEXO I, por meio de portaria no site www.cbm.sc.gov.br.

7.4 DOS RECURSOS DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

- 7.4.1 O militar que quiser interpor recurso deverá fazê-lo por meio de requerimento escrito e assinado, para a Comissão de Concurso Público, encaminhando cópia digital do requerimento para o e-mail dpdisiepch@cbm.sc.gov.br com cópia para dpdisiepaux2@cbm.sc.gov.br, durante o prazo recursal, conforme cronograma. O requerimento original deverá ser encaminhado via correios (sedex) pela OBM do candidato para a Ajudância do Comando-Geral do CBMSC. Os militares da grande Florianópolis devem encaminhar o requerimento original diretamente no protocolo da Ajudância do Comando-Geral do CBMSC. O requerimento original deverá ser postado nos correios ou ser entregue diretamente no Comando-Geral, para os candidatos da capital, até o último dia do prazo recursal, sendo que se o prazo for em final de semana, deverá encaminhar no próximo dia útil após o término do prazo;
- 7.4.2 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
- 7.4.3 A Comissão julgadora dos Recursos Administrativos ao Teste de Avaliação Física poderá optar pela aprovação do candidato, por manter o candidato inapto ou ainda, deliberar sobre nova data e local para realização de novo teste de avaliação física;
- 7.4.4 O resultado dos recursos serão publicados por meio de portaria através do site <u>www.cbm.sc.gov.br</u> no período estipulado no cronograma (ANEXO I).

8. DA TERCEIRA FASE: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 8.1 DAS NORMAS PARA A TERCEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO
- 8.1.1 A Terceira Fase do Processo Seletivo consiste na conferência dos documentos;



- 8.1.2 Documentação comprobatória a ser entregue pelo militar apto e convocado para entrega dos documentos:
 - a) Certidão Negativa da Justiça Comum, Militar Estadual ou Corregedoria. Sugestão de links para emissão: https://www.tjsc.jus.br/, http://www.tjsc.jus.br/, https://www.dpf.gov.br/simba/armas/anexos/certidoes-criminais-negativas.
 - b) Cópia do Cartão de Vacinação em dia para Febre Amarela, Tétano, Hepatite A e Hepatite B;
 - c) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria B, com validade de 06 (seis) meses ou superior;
 - d) Cópia da carteira de identidade militar;
 - e) Declaração de que não se encontra na hipótese descrita no inciso II do artigo 2º da Portaria Ministerial nº3.383/2013 (Declaração de não parentesco ANEXO IV);
 - f) Declaração de tempo de serviço em que conste possuir, no mínimo 03 (três) anos de experiência profissional na atividade operacional, não devendo estar afastado desta há mais de um ano. Declaração deverá ser emitida pelo comandante do militar ou chefe imediato;
 - g) Declaração de conduta expedida pela Corregedoria da Corporação de que não foi condenado pela prática de infração administrativa de natureza grave, nos últimos 05 (cinco) anos;
 - h) Exames e laudos originais apresentados na Inspeção de Saúde;
- 8.1.3 A convocação será por meio de portaria publicada no site www.cbm.sc.gov.br, com horário e local previamente estipulado. O candidato que deixar de cumprir qualquer um dos requisitos da convocação será desclassificado do Processo Seletivo;
- 8.1.4 O candidato que deixar de apresentar um dos documentos exigidos neste Edital será desclassificado do presente Processo Seletivo, indeferindo a indicação;
- 8.1.5 O candidato que fornecer documento, declaração e/ou informação inexata, falsa ou que induza a Comissão de Concurso Público, será submetido às sanções Administrativas e/ou Judiciais pertinentes, além de ser desclassificado do Processo Seletivo.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 9.1 Será divulgada na rede do CBMSC a relação nominal dos candidatos aprovados e classificados, conforme a nota de corte resultante do TAF, para composição do cadastro de reserva.
- 9.2 Em caso de empate, o desempate dar-se-á por meio da soma de pontos de cada candidato, conforme critério abaixo:
 - a) Pontuação no TAF;
 - b) Análise do comportamento:



DIVISÃO DE SELEÇÃO, INCLUSÃO E ESTUDOS DE PESSOAL

b.1) Excepcional: 3,0 (três) pontos;

b.2) Ótimo: 2,0 (dois) pontos;

b.3) Bom: 1,0 (um) ponto;

c) Antiguidade.

10. DA APRESENTAÇÃO PARA INÍCIO DO CURSO

- 10.1 Os militares selecionados, quando convocados, deverão se apresentar para embarque e viagem à Brasília-DF, em data a ser definida conforme a quantidade e necessidade do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública DFNSP;
- 10.2 O militar terá sua convocação publicada em portaria, no site <u>www.cbm.sc.gov.br</u>;
- 10.3 O militar quando convocado, ao se apresentar na DFNSP poderá ter de realizar o curso de readaptação ou outro curso ou treinamento que o substituir. Durante o curso ou treinamento poderá ser submetido a Avaliação de Direção Veicular e Avaliação de Tiro, podendo ser considerado apto ou inapto, como poderá realizar novo TAF.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

12. DA PUBLICAÇÃO

- 12.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação;
- 12.2 Será publicado um extrato do Edital em Boletim do Comando Geral;
- 12.3 O Edital e seus anexos estarão disponíveis pela internet, no site <u>www.cbm.sc.gov.br.</u>

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Em cada etapa do Processo Seletivo o candidato deverá portar sua carteira de identidade funcional;
- 13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público;
- 13.3 O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das fases determinadas, chegar atrasado, deixar de levar uniforme, utilizar uniforme em desconforme do solicitado em Edital/Portaria ou chegar em local e horários não estipulados em portaria de convocação, será considerado reprovado e excluído deste Processo Seletivo;
- 13.4 A identificação correta do dia, local e horário da realização das fases, bem como seu comparecimento,



DIVISÃO DE SELEÇÃO, INCLUSÃO E ESTUDOS DE PESSOAL

é de responsabilidade exclusiva do candidato;

13.5 Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações,

etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe

diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado

ou nova prova;

13.6 As despesas decorrentes de deslocamento para Inspeção de Saúde e do Teste de Aptidão Física, serão

por conta do candidato, SEM ÔNUS para o Estado. Poderá ser utilizada viatura da Corporação,

priorizando o transporte solidário;

13.7 Os candidatos aprovados formarão um cadastro de reserva para serem chamados de acordo com o

número de vagas disponíveis e conforme a necessidade do Departamento da Força Nacional de

Segurança Pública (DFNSP);

13.8 A classificação do candidato para o cadastro de reserva não garante sua convocação para embarque, que

somente poderá ocorrer por interesse e solicitação do DFNSP ao CBMSC. O militar terá direito a vaga

até o embarque ou até o término do prazo de validade do Processo Seletivo;

13.9 Caso o candidato, após homologação, não tenha mais interesse em ser convocado perderá a sua vaga e

será excluído do Processo Seletivo, não existindo a possibilidade de ser reaproveitado em outro

Processo Seletivo;

13.10 Em todos os casos que o candidato manifestar não ter interesse na vaga para a qual foi convocado, a

Comissão de Concurso Público irá convocar o candidato seguinte, de acordo com a ordem de

classificação; e

13.11 A vaga será preenchida pelo candidato que atender todas as exigências deste Edital.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2017.

Coronel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina



PROCESSO SELETIVO INTERNO 001-2017-DISIEP/DP/CBMSC ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

	ATIVIDADE	DATA	LOCAL
1	Divulgação do Processo Seletivo	16/02/17	Nota de e-mail à rede CBMSC
2	Período de inscrições.	16/02/17 à 22/02/17	E-mail: dpdisiepch@cbm.sc.gov.br dpdisiepaux2@cbm.sc.gov.br
3	Divulgação da portaria de homologação das inscrições (deferidas e indeferidas)	24/02/2017	Rede CBMSC, no www.cbm.sc.gov.br
4	Início do período para recursos quanto ao indeferimento das inscrições	27/02/2017	Previamente via e-mail: dpdisiepch@cbm.sc.gov.br dpdisiepaux2@cbm.sc.gov.br
5	Término do período para recursos quanto ao indeferimento das inscrições	28/02/2017	
6	Divulgação do julgamento dos recursos quanto ao indeferimento das inscrições	02/03/2017	Rede CBMSC, no www.cbm.sc.gov.br
7	Convocação para Inspeção de Saúde	02/03/2017	Rede CBMSC, no www.cbm.sc.gov.br
8	Início do período da Inspeção de Saúde	07/03/2017	Formações Sanitárias (AnexoV)
9	Término do período da Inspeção de Saúde	09/03/2017	
10	Divulgação do resultado da Inspeção de Saúde	13/03/2017	Rede CBMSC, no www.cbm.sc.gov.br
11	Início do período para recursos quanto a Inspeção de Saúde	14/03/2017	Previamente via e-mail: dpdisiepch@cbm.sc.gov.br dpdisiepaux2@cbm.sc.gov.br
12	Término do período para recursos quanto a Inspeção de Saúde	15/03/2017	
13	Divulgação do julgamento dos recursos quanto a Inspeção de Saúde	17/03/2017	Rede CBMSC, no www.cbm.sc.gov.br
14	Divulgação do resultado da Inspeção de Saúde	17/03/2017	Rede CBMSC, no www.cbm.sc.gov.br
15	Convocação para o TAF	17/03/2017	Rede CBMSC, no www.cbm.sc.gov.br
16	Início do período de aplicação do TAF	20/03/2017	CEPM
17	Término do período de aplicação do TAF	22/03/2017	CEPM
18	Divulgação do resultado do TAF	24/03/2017	Rede CBMSC, no www.cbm.sc.gov.br
19	Início do período para recursos quanto ao TAF	25/03/2017	Previamente via e-mail: dpdisiepch@cbm.sc.gov.br dpdisiepaux2@cbm.sc.gov.br
20	Término do período para recursos quanto ao TAF	26/03/2017	
21	Divulgação do resultado do TAF	28/03/2017	Rede CBMSC, no



			www.cbm.sc.gov.br_
22	Convocação para apresentação dos documentos	28/03/2017	Rede CBMSC, no www.cbm.sc.gov.br
23	Apresentação de documentos	03/04/2017	Na DiSIEP/DP (Rua Visconde de Ouro Preto, Centro, Florianópolis/SC)
24	Homologação e divulgação dos militares selecionados	04/04/2017	Rede CBMSC, no www.cbm.sc.gov.br



PROCESSO SELETIVO INTERNO 001-2017-DiSIEP/DP/CBMSC

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO EVENTO (Preenchimen	to pela SENASP)							UF
TEMÁTICA		•						
LOCAL]	PERÍOD	00				<u> </u>
1. DADOS PESSOAIS]							
NOME:								
N° IDENTIDADE	CPF		M.	ATRÍCULA		SIAPE (I	PARA SERVIDORES	FEDERAIS)
MÃE						I		
DATA NASCIMENTO]	NATUI	RALIDADE				
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO (PM, B	BM, PC)]	POSTO	, GRADUAÇÃ	O OU	CARGO		
E-MAIL (pessoal)								
2. ENDEREÇO DE CONTATO								
RUA								
BAIRRO		CIDADE / U	J F				СЕР	
TELEFONE P/ CONTATO		FAX				CELULAR	!	
3. VALOR DIÁRIO AUX ALIMENTAÇÃO	ÍLIO	Preenchido pela S	ENASP			DIÁRIO AUXÍ PORTE	LIO	Preenchido pela SENASP
R\$				R\$	KANSI	OKIE		
5. DADOS BANCÁRIOS								
BANCO	•	AGÊNCI	[A		CO	NTA CORR	ENTE	
6. AEROPORTO DE EMBARQUE								

- 1) Esta ficha de inscrição deve ser preenchida e assinada pelo proposto;
- 2) Não sendo possível comparecer ao evento, o fato deve ser imediatamente comunicado por escrito ao setor responsável desta SENASP, com antecedência de 48 horas em relação ao início do deslocamento;
- 3) Em caso de não comparecimento, o proposto deverá providenciar a restituição do valor recebido a título de diárias, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, bem como o pagamento de multa e taxa de não comparecimento ao embarque (now-show) que venha a ser cobrada por empresa aérea pela não utilização do bilhete e não comparecimento para embarque;
- 4) Em caso de não recolhimento no prazo regulamentar, desde já autoriza a União a promover o desconto em



folha de pagamento dos valores apurados;

- 5) É obrigatório o preenchimento completo desta ficha, inclusive informando o endereço de e-mail e telefone/fax para contato;
- 6) O bilhete de passagem será encaminhado via e-mail, pessoal ou institucional;
- 7) Após a emissão do bilhete, a SENASP não se responsabiliza por qualquer alteração;
- 8) A não efetivação do recolhimento implicará na abertura de processo de Tomada de Contas Especial, conforme dispõe o art. 148 do Decreto nº 93.872/86: "Está sujeito a tomada de contas especial todo aquele que deixar de prestar contas da utilização de recursos públicos, no prazo e forma estabelecidos, ou que cometer ou der causa a desfalque, desvio de bens ou praticar qualquer irregularidade de que resulte prejuízo para a Fazenda Nacional".
- 9) Declaro, para os devidos fins, que autorizo a veiculação e a publicação de minha imagem referente à situações provenientes de serviço ou instrução no âmbito do DFNSP, em circunstâncias que não atentem contra a minha honra e intimidade.

BRASÍLIA/DF,	DE	DE 2017.	
		(NOME E ASSINATURA)	



DIVISÃO DE SELEÇÃO, INCLUSÃO E ESTUDOS DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO INTERNO 001-2017-DISIEP/DP/CBMSC ANEXO III – MODELO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE ANUAL (ISA)

Departamento da Forca Nacional de Seguranca Pública

M		O DE SAÚDE ANUAL (ISA)
	INSPEÇÃO DE	E SAÚDE ANUAL
NOME	_	
POSTO/GRADUAÇÃO		
MATRÍCULA		
DATA DE NASCIENTO		
IDADE		
COORD./OPERAÇÃO		
e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	Ouestionár	rio Individual
ATENÇÃO: estas informações servem adequadamente. Vacinas:		cuidados e exames necessários para a sua saúde. Procure informar
- Tétano: () feita há menos de 10 anos	s() há mais de 10 anos	() nunca vacinou
- Hepatite B:() já vacino () nunca va		. ,
- Gripe: () vacinou este ano () não va	acinou este ano	
Tabagismo:		
() fuma () parou há ma	is de 1 ano	() nunca fumou
Problemas por bebida de álcool? () não () sim	() talvez	
Costuma fazer exercício físico regulari		
() não	nente:	
() sim - quantas vezes por semana? () 01 vez	() 02 vezes () mais de 3 vezes
Algum parente próximo sofreu infarto		
() não () sim		
Algum parente próximo com diabetes	(açúcar no sangue)?	
() não () sim		
Doenças em parentes próximos (pai, m	ãe, filhos, irmãos, tios ou	u primos)?
() não () sim:		
Usa alguma medicação regularmente?		
() não () sim:		
Tem alguma doença ou problema de sa	ude?	
() não () sim:		
Inspeção Médica:		
Altura: cm Peso:		
FC: bpm		
PA.:xmmHg		
Eletrocardiograma: () Normal ()		
Risco cardiovascular: () Sim ()	Não	
PARECER FINAL PARA REALIZAÇ	AO DE ATIVIDADE FIS	SICA:
() Apto		
() Apto com restrições:		
() Inapto		
	/	
Local e data	·	
Assinatura e CRM do Médico		



PROCESSO SELETIVO INTERNO 001-2017-DiSIEP/DP/CBMSC

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO (modelo)

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu,	, de CPF	. DECLARO para
Eu,	cônjuge, companheiro ou parente em leiro grau, inclusive, do Ministro da Justinto da Força Nacional de Segurança Pública de Segurança de S	inha reta ou colateral, por iça, Secretária Nacional de lica, Governador do Estado
Posto:Edital: N° 001-2017/DiSIEP/DP/CBMSC Orgão de Origem: Corpo de Bombeiros MUF: Santa Catarina	filitar de Santa Catarina (CBMSC)	
	Assinatura	



PROCESSO SELETIVO INTERNO 001-2017-DISIEP/DP/CBMSC

ANEXO V - FORMAÇÕES SANITÁRIAS

Formação Sanitária	Cidade	Médicos	Telefone das Formações Sanitárias	Endereço
CEPM apenas BBMM lotados no norte da Ilha e Trindade	Fpolis	Tenente ROGELIN	(48) 33311956	CEPM Av. Madre Benvenuta, 265 - Trindade Florianópolis - SC CEP:88036-500
1ª RPM	НРМ	Ten GLAUCO	(48) 32296538 (48) 32296505	HPM Rua Major Costa, 89 - Centro Florianópolis - SC CEP:88020-400
2ª RPM	Lages	Ten FERNANDO	(49)3221-7927	2ªRPM/6ºBPM - 6º BPM Rua Mato Grosso, 297 São Cristóvão Lages - SC CEP:88509-220
2ª RPM	Canoinhas	Ten ANDRÉ Cap ADEMIR	(47) 3627-4107	2ªRPM/3°BPM - 3° BPM Rua Duque de Caxias,200 - Centro Canoinhas – SC CEP:89460-000
3ª RPM	Balneário Camboriú	Ten TASCA	(47)32615525	3ªRPM Rua Noruega, 669 - Bairro das Nações Balneário Camboriú - SC CEP:88338-200
3° RPM	Itajaí	Ten CYNTIA	(47) 9262-6969	3ªRPM/1ºBPM - 1º BPM Rua Felipe Schimidt, 257 – Centro - Itajaí CEP:88301-041
4ª RPM	Chapecó	Ten PAULO	(49)33247228	4º RPM Avenida Getúlio Dorneles Vargas, 57N, Centro - Chapecó – SC CEP 89802-000
5ª RPM	Joinville 8° BPM	Ten GONÇALVES	(47)34318732	5ª RPM Rua Ministro Calógeras, 605, Centro Joinville – SC CEP 89201-500
5ª RPM	Jaraguá do Sul 14° BPM	Ten NUNES	(47)32769160	5ªRPM/14ºBPM - 14º BPM Rua Gustavo Hagedorn, 880, Nova Brazilia - Jaraguá do Sul – SC CEP 89252-265
6ª RPM	Criciúma	Ten CÚRCIO	(48)34397465	6ª RPM R. Vereador Matias Ricardo Paz, S/N, Jardim Maristela - Criciúma – SC CEP 88815-205
7ª RPM	Blumenau 10° BPM	Ten FERNANDA	(47)3221-7301	7 ^a RPM/10 ^o BPM Rua Almirante Tamandaré, 1501 - Vila Nova - Blumenau – SC CEP 89035-000
7° RPM	RIO DO SUL	Cap CLAUDINO	(47) 3531-7523	7 ^a RPM/13 ^o BPM Rua Tiradentes, 61, Centro - Rio do Sul –



				SC CEP 89160-000
8ª RPM	Tubarão	Ten MEDEIROS	(48)36319294	8 ^a RPM/5°BPM Rua São João, 1061, Bairro São João - Tubarão – SC CEP 88704-310
9ª RPM	São Miguel D'Oeste	Médico a cada 15 dias.	(49)622-6335	9 ^a RPM/11 ^o BPM Rua 21 de Abril, 1687 - Centro - São Miguel do Oeste - SC CEP:89900-000
10 ^a RPM	Joaçaba	Ten DOZZA	(49) 3554-0511	10 ^a RPM/26 ^o BPM – 26 ^o BPM Rua Nereu Ramos, 620 - Centro - Herval d'Oeste – SC CEP:89610-000
11ª RPM	São José	Ten ARIANA	(48) 3665-4944	7º BPM Rua Antônio Schroeder, 300 – Barreiros São José - SC CEP:88110-400
11 ^a RPM	Palhoça	Ten PATRÍCIA	(48)32296779	3ª Cia / 16º BPM Rua Cizanto,s/nº - Bairro Jardim Eldorado Palhoça – SC CEP 88015-000

Os militares deverão realizar a Inspeção de Saúde na qual sua OBM pertença geograficamente, para tanto devem entrar em contato com a Formação Sanitária para agendamento de data e horário conforme disponibilidade das mesmas.